LEI Nº 1029, DE 16.10.1978.

DENOMINA "RUA AVELINO ANTONIO ZONTA" VIA PÚBLICA NO BAIRRO DO PARQUE.

CLODOVINO SOARES, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 90, item VI, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte, LEI:

Art. 1º - É denominada de "RUA AVELINO ANTONIO ZONTA" a via pública que possui o nº 12 na planta do Bairro do Parque e se situa entre a Rua 17 e a em que passa a rede da linha de força da Companhia Estadual de Energia Elétrica.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor a data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 16 de outubro de 1978.

Clodovino Soares
Prefeito Municipal